



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/09**

**ANULAÇÃO DOS RESULTADOS DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E NOTAS FINAIS**

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, conforme Arts. 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, considerando o Ofício nº 160/2010, de 27 de outubro de 2010 da Comissão de Concurso Público, que **FICA ANULADO O RESULTADO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E NOTAS FINAIS**, do Concurso Público nº 001/09, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo, para os cargos e vagas referenciadas no edital de abertura.

A Comissão de Concurso Público, por intermédio da empresa contratada para a realização do certame, realizará nova contagem dos títulos, sendo vedado aos candidatos a apresentação de novos títulos ou a exclusão/substituição dos títulos já apresentados.

Chapecó-SC, 3 de novembro de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Departamento de Recursos Humanos**

Ofício nº 160/2010

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Concurso Público abaixo nominada, reporta-se ao concurso público objeto de Edital n. 001/2009, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO os recursos referentes à Nota Final protocolados pelos candidatos nos dias 06, 09 e 10 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO a Representação n. 01.2010.005723-1 protocolada junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina pelas candidatas Daiana de Fátima Alves da Silva, Juliana Machado da Costa e Marilda Leite Maciel,

CONSIDERANDO informações prestadas pela Sra. Caroline Larita Zago Uhdre, contato da Empresa Exatus Consultoria com o Município de Chapecó, indicando que ainda existem equívocos nas Notas de Títulos de alguns dos candidatos,

CONSIDERANDO o envio de Notificação à Empresa Exatus



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Consultoria solicitando que esta PROCEDA à RECONTAGEM de todos os TÍTULOS apresentados pelos candidatos na etapa de Prova de Títulos,

CONSIDERANDO que ao confirmar o recebimento da Notificação, a Sra. Caroline Larita Zago Uhdre solicitara posicionamento desta Comissão quanto à atribuição de pontuação prevista em item 4.2, II do Edital n. 001/2009 aos casos de apostilamentos/complementações, por se tratar de tema controverso para a banca examinadora,

CONSIDERANDO que a pontuação aventada, pelo exposto, fora contabilizada na Nota de Títulos de alguns candidatos, seja por espontânea interpretação da banca examinadora, seja somente por ocasião do deferimento de pretensão recursal posterior, persistindo casos em que apostilamentos/complementações não ocasionaram o referido acréscimo de pontos, em afronta ao critério basilar de equidade, demonstrando a existência de posição divergente entre a própria banca,

CONSIDERANDO manifestação desta Comissão no sentido de que apostilamentos/complementações, ainda que habilitem o candidato ao exercício do magistério na área correspondente, NÃO PODEM ser considerados “cursos de graduação”, motivo por que NÃO GERAM o direito à pontuação prevista no item 4.2, II do Edital n. 001/2009,

CONSIDERANDO a fórmula para fins de classificação dos candidatos aprovados prevista em item 6.1 do Edital n. 001/2009, qual seja,  $NF = NO \times 6,0 + NT \times 4,0$ , onde NF = nota final, NO = nota da prova objetiva e NT = nota da prova de títulos, ratificando a interferência direta da Nota de Títulos na obtenção da Nota Final,

CONSIDERANDO a imperiosa realização de REVISÃO GERAL E IRRESTRITA DA NOTA DE TÍTULOS DE TODOS OS CANDIDATOS e, por conseguinte, DE SUAS NOTAS FINAIS, já informada à Empresa Exatus Consultoria por esta Comissão,

CONSIDERANDO a real necessidade de conclusão do Concurso Público a que ora se alude,

SUGERE a Vossa Excelência a anulação dos resultados



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

divulgados referentes às NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS, bem como às NOTAS FINAIS dos candidatos, determinando que a Empresa Exatus Consultoria proceda à revisão de ambas as notas, com providência imediata de todos os demais procedimentos e etapas correlatos dela decorrentes, em estrito cumprimento das disposições editalícias, visando ao pronto e justo encerramento do certame.

Respeitosamente,

*Ana Maria Lunardi Vedana*  
ANA MARIA LUNARDI VEDANA  
Coordenadora

*Thiago Felipe Etges*  
THIAGO FELIPE ETGES  
Membro

CINTIA TRINDADE PALAORO  
Membro

*Salete Terezinha Nardi Patussi*  
SALETE TEREZINHA NARDI PATUSSI  
Membro

*Juliana Reche*  
JULIANA RECHE  
Membro

**Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ CLAUDIO CARAMORI  
PREFEITO MUNICIPAL  
Chapecó - SC  
Nesta**

*Acato na íntegra as  
sugestões apresentadas pela  
Comissão.  
Determino se tome as pro-  
vidências ao seu fiel cumpri-  
mento*

*José Claudio Caramori*  
José Claudio Caramori  
Prefeito Municipal  
CPF: 342.398.719-77